

EDITAL Nº 073/16**(PROCESSO Nº 890012009-00)****(ACÓRDÃO Nº 27.798, DE 06.10.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.007, DE 09.11.15)**

De Notificação, do senhor Sidney Moreira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sidney Moreira de Souza, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 074/16**(PROCESSO Nº 220012012-00)****(ACÓRDÃO Nº 27.113, DE 30.06.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.960, DE 28.08.15)**

De Notificação, do senhor Eslon Aguiar Martins.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 075/16**(PROCESSO Nº 560012008-00)****(ACÓRDÃO Nº 26.588, DE 14.04.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.900, DE 08.06.15)**

De Notificação, do senhor João Pedrosa Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Pedrosa Gomes, Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 89.952,56 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 78.242,56 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 076/16**(PROCESSO Nº 0430012004-00)****(RESOLUÇÃO Nº 11.801, DE 05.03.15, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)**

De Notificação, do senhor Rafael de Loureiro Reis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Rafael de Loureiro Reis, Prefeito Municipal de Maracanã, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 15.057.769,25 (quinze milhões,

cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 14.998.672,13 (quatorze milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 59.097,12 (cinquenta e nove mil, noventa e sete reais e doze centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 077/16**(PROCESSO Nº 560012006-00)**

(Resolução nº 11.838, de 14.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor João Pedrosa Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Pedrosa Gomes, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.454,54 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 444,54 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 078/16**(PROCESSO Nº 560012007-00)****(RESOLUÇÃO Nº 11.839, DE 14.04.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)**

De Notificação, do senhor Admar José Moreira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Admar José Moreira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 079/16**(PROCESSO Nº 980012006-00)****(RESOLUÇÃO Nº 11.812, DE 19.03.15, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)**

De Notificação, do senhor Darci José Lermen.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Darci José Lermen, Prefeito Municipal de Parauapebas, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 080/16**(PROCESSO Nº 1130012003-00)****(RESOLUÇÃO Nº 11.695, DE 09.12.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.815, DE 26.01.15)**

De Notificação, do senhor Domiciano Bezerra Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domiciano Bezerra Soares, Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 125.561,40 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 87.598,70 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 922833**EDITAL Nº 081/16****(PROCESSO Nº 140102004-00)****(ACÓRDÃO Nº 27.304, DE 03.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.965, DE 04.09.15)**

De Notificação, da senhora Ivanize de Souza Coelho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Ivanize de Souza Coelho, Responsável pela Secretaria Municipal de Economia - SECON/PMB, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 082/16**(PROCESSO Nº 140102004-00)****(ACÓRDÃO Nº 27.304, DE 03.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.965, DE 04.09.15)**

De Notificação, do senhor David dos Santos Morgado.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor David dos Santos Morgado, Responsável pelo Fundo VER-O-SOL prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 083/16**(PROCESSO Nº 1024112001-00)****(ACÓRDÃO Nº 26.741, DE 12.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)**

De Notificação, do senhor Manoel Soares da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial